



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº67/2025**  
**De 29 de Janeiro de 2025.**

**CONCEDE** Função Gratificada de Coordenadora Geral de Programas de Saúde a servidora Alice Dobrachinski Xavier e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Coordenadora de Programas de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, 40hs semanais, à servidora Alice Dobrachinski Xavier é ocupante do cargo de provimento efetivo de função de Enfermeira, 40 horas semanais, vinculada à Secretaria de Saúde, conforme art.º 8 da Lei Municipal nº 1268/2018.

**Art. 2º** - A referida Servidora perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.586/2023 de 20 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal